



e passou a palavra para o engenheiro Marcos Rodrigues Barreto, que esclareceu aos conselheiros da necessidade de adequação do Horto Florestal às normas de segurança relativas a saídas de emergência; o engenheiro lembrou que o problema não é incêndio, como ocorreu recentemente no município de Santa Maria (SC), mas o pânico, possível em grandes multidões que participam de shows no Horto Florestal. O engenheiro disse que já houve um estudo no local, feito em parceria com o Corpo de Bombeiros, tendo por base a Norma Brasileira Registrada 9077 e a Instrução Técnica 08; disse que há necessidade de demolição de anexo da estrutura frontal do Horto, construída sob telhado metálico, medindo trinta e um metros e cinquenta centímetros de comprimento por quinze metros e quarenta centímetros de largura; informou ainda que não há outro local possível para saída de emergência do Horto Florestal que atenda às normas existentes no país. O conselheiro Cássius questionou o fato desta pauta ter vindo para o Conselho de Patrimônio Cultural, já que o imóvel não é tombado e nem consta na lista de bens a serem inventariados. O engenheiro informou que o referido bem público faz parte da História da Cidade e, por isso, o aval dos conselheiros tem importância. Os conselheiros concluíram que a segurança pública justifica a demolição do referido anexo, principalmente com a garantia de que a estrutura da edificação a ser preservada, ou seja, a primeira fachada de dois andares na entrada do Horto Florestal, nada sofrerá com esta interferência. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. Para constar, eu, Anderson Moreira Vieira, secretário, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para publicação no órgão oficial do município de Ubá, ATOS OFICIAIS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE UBÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.395 de 25 de março de 1993, reunido no dia 20 de Março de 2013, aprovou por unanimidade a Prestação de Contas da Empresa Municipal de Habitação e do Bem Estar Social – EMUHBES, referente ao exercício do ano de

2012.

Ubá, 20 de Março de 2013.

Cláudio César Alves  
Presidente do CMHIS

Homologo a presente resolução.  
Ubá, 20 de Março de 2013.

Eulália Cristina Guilhermino  
Valente  
Presidente Substituto da EMUHBES

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá - MG. Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2012, às 18:00 horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, a reunião ordinária do CMHIS, convocada com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata anterior; 2-Vigência de mandato de Conselheiros, 3- Informes. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maria Lúcia Coelho de Andrade, Aldeir Augusto Ferraz, Cláudio César Alves, e Joana Darc Pereira de Almeida. Conselheiros Suplentes: Anízio Pedro Gonçalves e Francisco Marino de Oliveira. O Presidente Cláudio César iniciou a reunião lendo a pauta. Maria Lúcia, Conselheira e Diretora Financeira da EMUHBES fez a leitura da Ata anterior, que foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, abriu-se discussão sobre vigência de mandato de Conselheiros do CMHIS. Ficou acordado que fosse feita uma consulta no jurídico para dúvidas surgidas durante reunião. Nos informes, o Presidente Cláudio César comunicou que a Sra. Maria do Carmo Santos, estaria retornando para Ponte Nova, deixando portanto a Direção da EMUHBES. Desejou-lhe boa sorte e muitas felicidades na sua nova jornada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Cláudio César agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Maria Lúcia Coelho de Andrade, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá - MG. Aos vinte dias do mês de Março de 2013, às 18:00 horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, a reunião ordinária do CMHIS, convocada com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata anterior; 2- Apresentação da Prestação de Contas referente ao meses de outubro a dezembro de 2012, 3- Apresentação da Prestação de Contas referente ao Exercício 2012, 4- Informes. Participaram

desta reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maria Lúcia Coelho de Andrade, Aldeir Augusto Ferraz, Cláudio César Alves, Joana Darc Pereira de Almeida, Ivair Medeiros Machado e Márcio Antônio Pacheco Conselheiros Suplentes: Anízio Pedro Gonçalves, Francisco Marino de Azevedo, José Felício de Oliveira, João Estevam e Osmar Antônio da Silva. O Presidente Cláudio César iniciou a reunião lendo a pauta. Maria Lúcia, Conselheira e Diretora Financeira da EMUHBES fez a leitura da Ata anterior, que foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, apresentou a prestação de contas referente aos meses de outubro a dezembro de 2012, logo após, o Contador da EMUHBES, o Senhor Welinton de Paiva apresentou a prestação de contas referente ao Exercício 2012. As prestações de contas foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. Nos informes, Maria Lúcia disse que houve uma reunião com os Secretários Municipais e os mesmos entenderam que a EMUHBES, por realizar trabalhos na área social, estaria se identificando mais com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Portanto a partir de 01/03/13, o Presidente Substituto é a Senhora Eulália Cristina Guilhermino Valente e para compor as Diretorias Técnica e Administrativa, os senhores Alexandro Gomes Bento e Fábio de Paiva Gardoni, respectivamente. Com relação à consulta no jurídico sobre a vigência de mandato dos Conselheiros, Maria Lúcia disse houve a consulta e que os membros da Diretoria do Conselho serão substituídos por já terem sido reconduzidos por dois anos, podendo somente ser Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Cláudio César agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Maria Lúcia Coelho de Andrade, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV**

Ata da reunião conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Ubaprev, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (29/01/2013), com início às 14h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, presente as seguintes pessoas: Conselho de Administração: Arinda Murta, Sérgio Médice

Sperandio. Conselho Fiscal: Ana Paula da Costa Caneschi, Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Nélcio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares; Diretoria Executiva: Bernardette Marie Carneiro Baião, Isabella Campanha de Souza e Welinton de Paiva. Presidiu a reunião a presidente do Conselho de Administração, Arinda Murta. A ordem do dia da presente reunião é discutir sobre o término do mandato dos atuais integrantes do Ubaprev e da necessidade de se sensibilizar outros servidores a participar mais ativamente dos conselhos e da diretoria da autarquia previdenciária. Foi informado que apenas uma servidora se inscreveu para o processo eletivo de representantes dos dois conselhos e foi aventado que uma das causas da falta de interesse dos servidores talvez seja a grande responsabilidade que a função envolve, aliado ao fato de se tratar de serviço voluntário, não remunerado. Tendo em vista que o edital prevê que na falta de candidatos suficientes a indicação far-se-á *de ofício* por parte do Prefeito, este solicitou à diretoria atual a indicação de servidores para o próximo mandato de dois anos. Decidiu-se que antes de indicar esses nomes ao Prefeito Municipal irá se buscar, mais uma vez, a apresentação voluntária desses servidores, através do envio de mensagem eletrônica nesse sentido a todos os endereços eletrônicos (e-mails) institucionais da Prefeitura. Concomitantemente, solicitar-se-á do Prefeito que envie projeto de lei à Câmara Municipal de Ubá propondo a alteração do § 2º do art. 49 da Lei Complementar Municipal 065/02 (Lei regulamentadora do Ubaprev), de forma a estabelecer que a diretoria e os conselhos do Ubaprev deverão ser integrados somente por servidores segurados do Ubaprev, sendo permitida a recondução para mandatos sucessivos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h45min, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA 13/2013**

A Presidente da Câmara